



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 710/2025 – SPLAN.

Itapevi, 17 de dezembro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 5600/2025– Vereador Elias Vasconcelos de Araújo.

Prezado Secretário

Em atenção à Indicação Nº 5600/2025, de autoria do Nobre Vereador Elias Vasconcelos de Araújo que solicita estudos sobre a viabilidade de aquisição ou locação de um novo local que comporte a Escola Livre de Música de Itapevi, considerando fatores cruciais como acústica, acessibilidade e viabilidade de apresentação (auditório), agradecemos a propositura.

O Município de Itapevi já dispõe de importantes equipamentos culturais em funcionamento, entre eles as Escolas Municipais Livres de Música, Dança, Teatro e Circo. Reconhecemos a relevância do pleito em questão, uma vez que a escolha de um local adequado impacta diretamente a qualidade do ensino, a experiência de alunos e professores, e o fomento à cultura local.

A ampliação e manutenção de centros culturais em diferentes regiões do município já faz parte das diretrizes do Plano de Metas para o quadriênio 2025–2028.

Dessa forma, a presente demanda será encaminhada às Secretarias competentes para análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 710.25 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **GQ0R7NRE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 17/12/2025 às 15:17:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126478/2025** e o código **GQ0R7NRE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de dezembro de 2025.

Ofício S.G. n° 6680/2025

Assunto: Resposta da indicação 5600/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Elias Vasconcelos Araújo
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6680 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **NCPBT9HP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/01/2026 às 16:26:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126478/2025** e o código **NCPBT9HP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.